



## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CIS-AMOSC 2018**

O CIS-AMOSC além dos serviços de saúde oferecidos a população dos municípios integrantes, realiza ações de administração, coordenação e controle dos serviços e encaminhamentos diários.

São ações do CIS-AMOSC:

1. Encaminhamentos de pacientes oriundos dos municípios;
2. Prestar informações aos municípios quando solicitadas;
3. Busca de novos credenciados nas áreas não disponibilizadas ou em deficiência de atendimentos com auxílio da comissão;
4. Contratação dos profissionais que solicitam ingresso no CIS-AMOSC;
5. Avaliação dos novos contratados junto a Comissão Técnica do CIS-AMOSC;
6. Manter atualizadas tabelas de procedimentos e materiais informativos de interesse dos municípios;
7. Recebimento, conferência, auditoria e processamento das guias de encaminhamentos de pacientes ao CIS-AMOSC;
8. Pagamento dos profissionais credenciados;
9. Separação e envio das produções mensais de cada município;
10. Elaboração de Editais de Credenciamento;
11. Busca de informações junto aos profissionais da área médica e Secretarias de Saúde sobre procedimentos passíveis de credenciamento;
12. Levantamentos da produção mensal dos municípios bem como o controle dos serviços oferecidos e os realizados;
13. Controle da produção e conferência das despesas geradas pelos Municípios ao CIS-AMOSC;
14. Empenhamento mensal das notas fiscais dos prestadores e registro das contribuições conforme contratos de rateio;
15. Levantamento de solicitações de glosas pelos municípios de serviços prestados pelos credenciados;
16. Relação de pagamentos dos prestadores aos bancos pagadores;
17. Informações INSS, IRRF e outros encargos obrigatórios mensais;
18. Elaboração dos contratos de serviços com os prestadores credenciados já aprovados pela Comissão Técnica;
19. Recebimento e conferência da documentação para credenciamento conforme Editais;



20. Participação em reuniões na área da Saúde de interesse do Consórcio;
21. Relatórios mensais da produção aos municípios integrantes do CIS-AMOSC;
22. Elaboração de Planilhas mensais de utilização de serviços pelos municípios;
23. Elaboração do Balancete Mensal e Balanço Anual;
24. Boletins Informativos da Produção Ambulatorial (BPA) mensal dos municípios integrantes do CIS-AMOSC;
25. Implantação e implementação do Sistema de Gerenciamento da Produção – GEM SAUDE;
26. Parceria em eventos junto à Agencia de Desenvolvimento Regional nas ações que envolvam a saúde da população;
27. Acompanhamento das reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR;
28. Acompanhamento das reuniões do Colegiado dos Consórcios Públicos e Câmara Técnica da Saúde;
29. Acompanhamento da Implantação do SISREG nos consórcios;
30. Gerenciamento do processo de compra conjunta de medicamentos pelo GEMSAUDE;
31. Processos para compra conjunta de medicamentos dos municípios CIS-AMOSC através de pregão eletrônico;
32. Reformulação do CIS-AMOSC.